

Revista
Latino-americana de

Geografia e Gênero

Volume 10, número 2 (2019)
ISSN: 2177-2886

Artigo

Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

*Desigualdad de Género y Violencia Contra la
Mujer: El Caso de Ourinhos (SP)*

*Gender Inequality and Violence Against Women:
The Ourinhos (SP) Case*

Luciano Antonio Furini

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Filho - Brasil
luanfugeo@hotmail.com

Kadine Nascimento

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Filho - Brasil
kadinenascimento@gmail.com

Como citar este artigo:

FURINI, Luciano Antonio; NASCIMENTO, Kadine.
Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher:
O Caso de Ourinhos (SP). **Revista Latino Americana
de Geografia e Gênero**, v. 10, n. 2, p. 185 - 205,
2019. ISSN 2177-2886.

Disponível em:

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg>

Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

Desigualdad de Género y Violencia Contra la Mujer: El Caso de Ourinhos (SP)

Gender Inequality and Violence Against Women: The Ourinhos (SP) Case

Resumo

Na sociedade brasileira podemos identificar inúmeras formas de desigualdades, como a de gênero. Este estudo contribui para demonstrar como este tipo de desigualdade se manifesta a partir de padrões de violência contra a mulher em determinado contexto, em que os conflitos apresentados são por um lado maximizados pela estrutura cultural local, mas, relativizados por essa mesma estrutura, que pode permitir maior visibilidade social dos conflitos. Esta pesquisa apresenta uma análise comparando dados nacionais, a partir de entrevistas feitas com mulheres pelo DataSenado em 2017, com um estudo de caso municipal, Ourinhos (SP), analisando os Boletins de Ocorrência da Delegacia de Defesa da Mulher em 2017 e 2018. Os resultados mostram os perfis dos agressores e das vítimas, bem como a variação das intensidades de casos de violência contra a mulher.

Palavras-Chave: Desigualdade; Violência; Gênero; Ourinhos.

Resumen

En la sociedad brasileña podemos identificar numerosas formas de desigualdades, como el género. Este estudio ayuda a demostrar cómo este tipo de desigualdad se manifiesta a partir de patrones de violencia contra las mujeres en un contexto dado, en el que los conflictos presentados son, por un lado, maximizados por la estructura cultural local, pero relativizados por esta misma estructura, que puede permitir una mayor visibilidad social de los conflictos. Esta investigación presenta un análisis que compara datos nacionales, de entrevistas con mujeres realizadas por DataSenado en 2017, con un estudio de caso municipal, Ourinhos (SP), que analiza los boletines de acontecimientos de recintos policiales de mujeres en 2017 y 2018. Los resultados muestran los perfiles de los perpetradores y las víctimas, así como la variación en la intensidad de los casos de violencia contra las mujeres.

Palabras-Clave: Desigualdad; Violencia; Género; Ourinhos.

Abstract

It is not difficult to identify several forms of inequality, such as gender inequality, in the Brazilian society. This study is aimed at demonstrate – as a contribution – how this type of inequality is manifested by patterns of violence against women in a given context. It is shown here, how conflicts are maximized by the structure of local culture, although revitalized by the same structure, which allows a clearer vision of those conflicts. This research presents a national data comparative analysis, which includes women interviews by DataSenado in 2017, as well as a municipal case study – Ourinhos, SP –, by means of the analyzis of 2017-2018 Women Protection Police Precinct reports. The results show the profiles of both aggressors and victims, as well as the variation in the intensity of violence against women.

Keywords: Inequality; Violence; Gender; Ourinhos.

Luciano Antonio Furini, Kadine Nascimento



Introdução

O padrão das desigualdades socioespaciais presentes na sociedade brasileira contemporânea é formado por inúmeras rupturas nas formas de inclusão ou de participação, em que indivíduos ou grupos de interesse, apoiados em posturas e estruturas conservadoras, ultrapassam os limites dos direitos, desqualificando, ameaçando ou agindo com violência para impor seus interesses. Vários tipos de violência alimentam as desigualdades e são de diversas naturezas, como as de ordem social, política, econômica, de gênero, de acesso, de renda, de cultura, entre outras.

Muitas formas de enfrentamento destas questões também marcam a sociedade brasileira, algumas suprimidas, outras em curso a muito custo e outras que alcançaram conquistas importantes, mas que precisam ser constantemente revisadas e readequadas, pois estão sujeitas à superação.

Uma dessas desigualdades que gerou um campo de lutas, conquistas e novos questionamentos é a de gênero, particularmente aquela relacionada à relação social entre homem e mulher, em que a atitude violenta, geralmente do homem para com a mulher, indica o grau de sentimento de posse que existe na relação e gera uma série de questionamentos sobre a ausência de qualidade igualitária de inclusão em diversos setores sociais.

Este estudo buscou caracterizar a singularidade deste tipo de desigualdade a partir da pesquisa sobre violência contra a mulher no município de Ourinhos (SP), permitindo analisar as tendências e as possíveis contradições a partir dos problemas e dos avanços em direção a uma contínua inserção plena, igualitária e de qualidade na sociedade, sem distinções, discriminações, desqualificações e violência.

A partir de um breve resgate do conceito de violência e de uma caracterização das desigualdades, o texto apresenta as particularidades da violência em um caso específico e demonstra quais suas especificidades frente as tendências das regiões do Brasil.

O Conceito de Violência Enquanto Prática Socioespacial

Para argumentarmos sobre o tema da violência é necessário situar os elementos de gênese, transformação e estado atual que caracterizam o conceito, ou seja, em seus diferentes tipos e de acordo com a abordagem selecionada. Na Geografia a análise espacial permite identificarmos possíveis relações entre as diferentes formas socioculturais das regiões e o padrão de violência existente, observando as “heranças” históricas e as mudanças ocorridas para podermos elencar os fatores que agravam ou diminuem o grau de violência, especificamente contra a mulher.

Essas características gerais do conceito de violência variam no tempo e no espaço, segundo os padrões culturais de cada grupo ou época, e são ilustradas pelas dificuldades semânticas do conceito. [...] As ciências partem de diferentes definições de violência, a partir do objeto e do método de sua investigação. Nesse sentido, a violência

pode ser descrita, analisada e interpretada pela sociologia, antropologia, biologia, psicologia, psicanálise, teologia e filosofia e pelo direito. Os especialistas desses ramos do conhecimento e de outros falam da violência acentuando um ou mais aspectos, porém raramente considerando o fenômeno como uma totalidade. (PAVIANI, 2016, p. 8-9).

Como ponto de partida para o entendimento conceitual da ‘violência contra a mulher’ é importante destacar o caráter ambíguo da noção de violência segundo os âmbitos de gestação da violência. Assim, analisar suas duas formas principais: subjetiva e objetiva. Subjetiva (individual e social), em que as representações parecem gerar: a) justificativas, b) assimilação, c) aceitação, d) rejeição, ou e) enfrentamento, da violência, segundo os valores sociais e suas diretrizes simbólicas. Objetiva (estruturas, processos, formas e funções), em que a prática da violência e o alcance das ações de enfrentamento da violência oscilam de acordo com as posições sociopolíticas adotadas, minimizando ou maximizando a violência. O componente social da violência é assim destacado, mesmo quando se trata dos aspectos subjetivos individuais.

A tese de Zizek é de que há uma violência objetiva, resultante do sistema capitalista, mas que a violência subjetiva e simbólica (Pierre Bourdieu) é mais importante e parece apontar a questão da violência como resultado da sociabilidade humana, ou melhor, das relações conflitantes de classe. Zizek critica, por exemplo, o conceito de tolerância, considerado por alguns como uma das virtudes éticas da contemporaneidade. Para ele é uma espécie de violência, de elogio à violência invisível. (PAVIANI, 2016, p.10).

Aspectos gerais sobre o grau de influência das representações e dos simbolismos envolvidos na socialização e, conseqüentemente, na geração da origem e propagação da atitude de violência podem ser encontrados na obra de Bourdieu, os conceitos de campo e de habitus, por exemplo, desenvolvidos por esse autor mostram a tipificação e a constituição de sistemas de distinção social que geram estereótipos e justificativas para discriminações, preconceitos e, por fim, a violência.

Ao tomar "simbólico" em um de seus sentidos mais correntes, supõe-se, por vezes, que enfatizar a violência simbólica é minimizar o papel da violência física e (fazer) esquecer que há mulheres espancadas, violentadas, exploradas, ou, o que é ainda pior, tentar desculpar os homens por essa forma de violência. O que não é, obviamente, o caso. Ao se entender "simbólico" como o oposto de real, de efetivo, a suposição é de que a violência simbólica seria uma violência meramente "espiritual" e, indiscutivelmente, sem efeitos reais. É esta distinção simplista, característica de um materialismo primário, que a teoria materialista da economia de bens simbólicos, em cuja

elaboração eu venho há muitos anos trabalhando, visa a destruir, fazendo ver, na teoria, a objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação. (BOURDIEU, 2012, p. 46, grifos do autor).

O problema da violência contra a mulher transcende a capacidade de reação individual, já que não é possível que penalizando um ou mais agentes da violência, se possa modificar o padrão simbólico presente nas estruturas sociais, a não ser que essa penalização se torne elemento de alteração da representação social geral. “[...] em termos de dominação simbólica, a resistência é muito mais difícil, pois é algo que se absorve como o ar, algo pelo qual o sujeito não se sente pressionado; está em toda parte e em lugar nenhum, e é muito difícil escapar dela” (BOURDIEU; EAGLETON, 2007, p. 270).

Assim, considerando a importância de se buscar a gênese da violência em fatores das sociedades e suas variadas formas de divisão e dominação (sexo, idade, classe, etnia, entre outras), é importante destacar que a busca de enfrentamento da violência contra a mulher não deve se deter nas iniciativas isoladas, de denúncias e ações, mas na busca por uma mudança profunda dos valores sociais e nos relacionamentos:

Se é totalmente ilusório crer que a violência simbólica pode ser vencida apenas com as armas da consciência e da vontade, é porque os efeitos e as condições de sua eficácia estão duradouramente inscritas no mais íntimo dos corpos sob a forma de predisposições (aptidões, inclinações) (BOURDIEU, 2012, p. 51).

Tal mudança encontra inúmeras formas de resistências na sociedade, particularmente nas esferas culturais e políticas:

O reconhecimento dos limites sociopolíticos do enfrentamento da violência é notório, revelado em discursos que justificam ou questionam esses limites. Recentemente, Raúl Eugenio Zaffaroni, Ministro da Suprema Corte Argentina e diretor do Departamento de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires, colocava em uma entrevista: “Cada país tem o número de presos que decide politicamente ter”. Por minha conta e risco, complementaria a afirmação do ilustre professor: “Cada país tem o número de feminicídios que decide politicamente ter, assim como o número de condenações por essa agressão”. (WAISELFISZ, 2015, p. 76, grifos do autor)

Essas declarações revelam a preocupação com tais limites sociopolíticos sobre o enfrentamento da questão no âmbito da sociedade em geral. Se por um lado a essência da violência é gerada pela forma de organização social, por outro, as consequências da violência são maximizadas ou minimizadas por essa mesma organização. Isso mostra que o enfrentamento da questão precisa prescindir dos limites sociopolíticos e gerar tal grau de visibilidade que

obrigue uma redefinição da própria representação da violência e de suas consequências, podendo alterar a própria prática social.

A Desigualdade como Herança

A desigualdade de gênero que está presente no Brasil é uma herança de uma sociedade em que a mulher era alvo de discriminação:

Estereótipo comum da família patriarcal brasileira, o marido autoritário, rodeado de escravas concubinas, dominava seus filhos e a esposa submissa. Esta se transformou numa criatura indolente, passiva, mantida em casa, que gerava muitos filhos e maltratava os escravos” (HAHNER, 1981, p. 28).

Esse modelo de família patriarcal veio com a colonização e se manteve durante muito tempo. No século XIX as mulheres mostraram uma insatisfação com essa desigualdade, pois eram ignoradas e menosprezadas no trabalho, na família, na legislação e na educação, principalmente, havia uma defasagem no grau de escolaridade em relação aos homens:

Tanto as feministas mais jovens quanto as mais idosas concordavam em enfatizar a necessidade de instrução para as mulheres. Com educação superior, algumas mulheres brasileiras poderiam conseguir melhores formas de trabalho remunerado (HAHNER, 1981, p. 66).

Mas haviam obstáculos para o ingresso de mulheres nas instituições brasileiras de ensino superior, já que essas eram organizadas por homens que acreditavam numa inferioridade intelectual delas. Francisca Diniz, uma jornalista brasileira defensora da educação da mulher, dessa época, argumentava: “[...] se as mulheres em outros países podiam frequentar instituições de ensino superior, devia-se-lhes permitir o mesmo no Brasil” (HAHNER, 1981, p. 67). As mulheres começaram a buscar autonomia em seus relacionamentos conjugais, já que muitas eram dependentes financeiramente. Mesmo com melhor qualificação no mercado de trabalho também eram desmerecidas tendo dificuldades em conseguir serviços em certas áreas que eram “melhor” representadas por homens, “se alguns homens se opunham a professoras e médicas, achariam a ideia de mulheres advogadas e políticas ainda mais desconcertante” (HAHNER, 1981, p. 77). Mesmo as mulheres reconhecendo essa desigualdade e cada vez mais se posicionando contra, na passagem do século XIX para o século XX houve uma manutenção dessas desigualdades:

Durante a *Belle Époque* (1890-1920) [...] os hábitos populares se tornaram alvo de especial atenção no momento em que o trabalho compulsório passava a ser trabalho livre. Nesse sentido, medidas foram tomadas para adequar homens e mulheres dos segmentos populares ao novo estado de coisas, inculcando-lhes valores e formas

de comportamento que passavam pela rígida disciplinarização do espaço e do tempo do trabalho, estendendo-se às demais esferas da vida. Convergiam as preocupações para a organização da família e de uma classe dirigente sólida – respeitosa das leis, costumes, regras e convenções. Das camadas populares se esperava uma força de trabalho adequada e disciplinada. Especificamente sobre as mulheres recaía uma forte carga de pressões acerca do comportamento pessoal e familiar desejado, que lhes garantissem apropriada inserção na nova ordem, considerando-se que delas dependeria, em grande escala, a consecução dos novos propósitos. (SOIHET *et al*, 1997, p. 363, grifos da autora)

O homem sofria uma pressão cultural para exercer o papel de dominador e provedor de sua família. Quando não conseguia cumprir esse papel, sua frustração poderia potencializar formas de violência contra a mulher, para demonstrar sua dominação, “A violência surgia, assim, de sua incapacidade de exercer o poder irrestrito sobre a mulher, sendo antes uma demonstração de fraqueza e impotência do que de força e poder” (SOIHET *et al*, 1997). A mulher não só sofria violência física mas, também, simbólica, caracterizando uma repressão social de suas atitudes:

Quanto aos homens, estimulou-se o livre exercício de sua sexualidade, símbolo de virilidade; na mulher tal atitude era condenada, cabendo-lhe reprimir todos os desejos e impulsos dessa natureza [...] Esse quadro configura uma modalidade de violência que, embora não compreenda atos de agressão física, decorre de uma normatização cultural, da discriminação e submissão feminina” (SOIHET *et al*, 1997, p. 390).

Nos anos 50 no Brasil, período conhecido como Anos Dourados, marcado pela ideologização e padronização das atitudes das mulheres, a coisa mais importante para elas deveria ser o casamento sendo o seu papel se esforçar para mantê-lo, tendo que se submeter muitas vezes ao que não era de sua vontade para conseguir satisfazer seu marido e sua família, nessa época a felicidade conjugal dependia fundamentalmente dos esforços femininos para manter a família unida e o marido satisfeito e assim “podemos reconhecer, ainda hoje, traços dos Anos Dourados em certos costumes e valores que definem, unem ou separam, e até estabelecem hierarquias entre homens e mulheres” (PINSKY, 1997, p. 637). Não há somente resquícios dos Anos Dourados nos dias atuais em relação à desigualdade de gênero, mas de toda a estrutura histórica que sempre inferiorizou as mulheres e ainda se encontra impregnada na sociedade:

A análise de gênero abrange um conjunto de situações, fatos e dinâmicas sociais vinculados à condição feminina no mundo atual tanto em relação ao desenvolvimento social, econômico, cultural e

político da própria mulher, como em relação aos homens” (FIGUEIRA *et al*, 2002, p. 163).

Fatores de Desigualdade entre Homens e Mulheres no Período Atual

Hoje, no Brasil, as mulheres superaram a defasagem na educação, inclusive possuindo maior nível de escolaridade que os homens. Em 2016 as mulheres possuíam frequência escolar líquida¹ e ensino superior completo maior que os homens (tabela 1). Um dos fatores dessa diferença pode estar relacionado a entrada precoce do homem no mercado de trabalho.

Apesar dessa superação das mulheres na educação, em outros âmbitos ainda permanece a sua inferioridade, como no mercado de trabalho, no qual, “[...] as mulheres, apesar de terem um mesmo nível e ensino, não recebem uma remuneração igual à dos homens.” (FIGUEIRA *et al* 2002, p. 168). No Brasil, sabendo que a população feminina é maior em relação à masculina, 51,03% da população é composta por mulheres (IBGE 2010), podemos questionar o fato das mulheres possuírem menor taxa de ocupação.

Tabela 1 – Desigualdade de gênero no Brasil: escolaridade em 2016 (%)

Escolaridade	Mulheres	Homens
Frequência escolar líquida	73,5	63,2
Ensino superior	21,5	15,6
Trabalho em tempo parcial	28,2	14,1
Ocupação em cargos gerencias	39,1	60,9

Fonte: IBGE, 2018. Organização: Nascimento, K.

Tabela 2 – Desigualdade de gênero no Brasil: mercado de trabalho e escolaridade em 2010 (%)

	Mulheres	Homens
Taxa de ocupação ²	90,0	94,5
Taxa de atividade ³	54,6	75,7
Frequência escolar bruta ⁴	31,1	31,4
Taxa de abandono escolar precoce	31,9	41,1
Taxa de analfabetismo	9,1	9,8

Fonte: IBGE, Estatística de Gênero, 2018. Organização: Nascimento, K.

- 1 Proporção de pessoas que frequentam escola no nível de ensino adequado a sua faixa etária.
- 2 Razão entre o total de pessoas ocupadas, que exerce uma atividade profissional (formal, informal, remunerada ou não), e o total da PEA (Pessoas Economicamente Ativa).
- 3 Razão entre a PEA e a PIA (população em idade ativa).
- 4 Razão entre o total de pessoas de uma faixa etária (6 a 14 anos) frequentando escola ou creche e o total de pessoas na mesma faixa etária.

Os dados mostram que o número de homens que exercem uma atividade profissional (taxa de ocupação), seja formal ou informal, remunerada ou não, é maior que o das mulheres e com uma diferença maior pode-se destacar a taxa de atividade (tabela 2).

As mulheres possuem a particularidade de dedicar mais horas ao cuidado de pessoas e dos afazeres domésticos, somente nestas atividades atinge uma média de 18 horas semanais, dessa forma buscam jornadas de trabalhos mais flexíveis, ocupando, em muitos casos, atividades profissionais de tempo parcial, com jornadas de até 30 horas semanais. Em 2016 a mulher exerceu o dobro de tempo de atividades domésticas, sem remuneração, do que os homens (tabela 1). Em geral, combinando as horas gastas com trabalho remunerado e não remunerado, a mulher trabalha 3 horas a mais por semana que os homens. Mesmo as mulheres tendo carga horária superior em relação aos homens, em geral recebem menos. No ano de 2016 as mulheres recebiam 76,5% do rendimento dos homens (IBGE 2018), outro fator que pode explicar essa diferença é a pouca ocupação das mulheres em cargos de maior remuneração, como cargos gerenciais (privados ou públicos), onde há uma predominância considerável de homens ocupados (tabela 1). Outro aspecto que mostra a inferiorização da mulher é que quando um setor profissional caracterizado por um número maior de homens passa a ter um maior número de mulheres, esse setor é desvalorizado tendo uma diminuição do salário.

Las ocupaciones terminan siendo desvalorizadas por el solo predominio de la población femenina en ellas. En otras palabras, el género tiñe la ocupación y ésta resulta estigmatizada con los atributos negativos que se adjudican a la feminidad, lo que a su vez se convierte en el fundamento no explícito de una menor compensación económica en términos relativos. El inequitativo acceso de las mujeres a las oportunidades que brinda la estructura ocupacional, y la desvalorización social y económica de las actividades por ellas desempeñadas, provoca un acceso restringido al ingreso como recurso social y a las posibilidades que éste puede brindar en sentido general. Las diferencias salariales entre hombres y mujeres se deben no solo a que ellas se ubican en ocupaciones de menor calificación o de tiempo parcial, sino porque son objeto de discriminación salarial: ganan salarios inferiores a los de los varones, aunque cuenten con niveles iguales o superiores de escolaridad y desempeñen el mismo tipo de ocupaciones que ellos. (ARIZA; OLIVEIRA, 1999, p. 78)

No caso do setor político brasileiro, a maioria dos cargos é ocupado por homens o que distancia a mulher das tomadas de decisão para a superação da desigualdade de gênero. Em 2017 apenas um em cada dez cargos de deputado federal era composto por mulheres, em três estados brasileiros não havia nenhuma deputada federal (IBGE, 2018).

A desigualdade está de tal maneira enraizada na sociedade que faz com que seja naturalizada uma hierarquia de gênero, muitas vezes nem levando à percepção da situação de menosprezo da mulher, sendo uma forma de

Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

violência de gênero, não somente a violência física ou verbal, mas aquela que se dá na sociedade como uma variação da violência cultural, essa por sua vez significa:

O tipo de violência exercido por um sujeito reconhecido (individual ou coletivo) caracterizado pela utilização da diferença para inferiorizar e da assimilação para desconhecer a identidade de outro. Ela se integra por meio dos mecanismos de discriminação, inclusive o preconceito contra indivíduos ou grupos” (FIGUEIRA *et al*, 2002, p. 34).

Uma violência cultural, que faz com que os homens se sintam superiores às mulheres, como dominantes na sociedade, que, além de disseminar a inferioridade das mulheres, leva muitas vezes a terem atitudes agressivas para com as mesmas, como forma de demonstração de poder, como se elas fossem de sua posse, gerando assim outros tipos de violência de gênero.

Na legislação brasileira há leis específicas para a proteção da mulher, destacamos duas sobre a violência de gênero. A primeira é a Lei Maria da Penha, Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, que diz respeito à violência doméstica e familiar contra a mulher, a qual define como “violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (art. 5º). A segunda é a Lei do Femicídio, Lei 13.104, de 9 de março de 2015, que é o homicídio “contra a mulher por razão da condição de sexo feminino, considera-se que há razão de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - Violência doméstica e familiar; II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher.” (art.121).

As pesquisas feitas pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, realizadas a cada 2 anos desde 2005, mostraram que o percentual de mulheres entrevistadas que declararam ter sofrido algum tipo de violência doméstica se manteve o mesmo entre 2005 e 2015, já entre 2015 e 2017 houve um aumento considerável de mulheres que declararam ter sofrido violência.

Tabela 3 – DataSenado 2017: tipos de violência (%)

Tipo de violência	Percentual de vítimas
Física	67
Psicológica	47
Moral	36
Sexual	15
Patrimonial	8

Fonte: DataSenado. Organização: Nascimento, K.

Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

A violência física foi a mais citada pelas vítimas (tabela 3). Em relação à violência em geral, as vítimas com filhos eram em maior número do que as sem filhos, 19% a mais. As vítimas que se declararam negras eram 17% a mais do que as que se declararam brancas. Em relação à idade que ocorreu a primeira agressão, em 2017, o maior número registrado foi o que compreende a faixa de 0 até 29 anos, correspondendo a 68% das entrevistadas.

Tabela 4 – DataSenado 2017: tipos de agressores (%)

Agressores	2011	2013	2015	2017
Marido/Companheiro/Namorado	69	65	53	41
Ex-Marido/Ex-companheiro/Ex-Namorado	13	13	21	33
Parentes e outros	18	22	26	26

Fonte: DataSenado, 2017. Organização: Nascimento, K.

Entre os principais agressores constam tipos como marido, namorado ou companheiro, porém entre 2011 e 2017 esse tipo de agressor teve uma queda no percentual, em contrapartida os agressores compostos por ex-marido, ex-companheiro e ex-namorado da vítima aumentaram neste mesmo intervalo de tempo (tabela 4). Um agravante é que nem todas as vítimas buscaram ajuda ou chegaram a denunciar o ocorrido. Entre as entrevistadas o número de mulheres que declararam que não denunciaram a agressão aumentou entre 2013 e 2017.

Se as agressões são causadas como uma forma de mostrar dominância de muitos homens sobre as mulheres, que as veem muitas vezes como de sua posse, quando essa não aceita a submissão e opressão, implica muitas vezes atitudes extremas desses homens, assassinando-as. Isso incita um crime baseado apenas pelo furor ao gênero feminino que é classificado como feminicídio, que é a morte causada pelo simples ódio às mulheres, que geralmente começa por agressões, como as citadas anteriormente, mostrando uma ineficiência das leis que a protegem, porque muitas vezes os agressores são denunciados, o que aumenta ainda mais o risco de conflitos, e as autoridades responsáveis não tomam as devidas providências potencializando outras agressões ou o feminicídio.

Revelador é onde a maior parte dessas mortes acontecem. Pesquisa feita pelo núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo (MPSP), mostra que dos 364 casos de feminicídios do Estado de São Paulo oferecidos pelo Ministério Público, 66% ocorreram na casa da vítima, e como a quantidade de assassinatos é maior por feminicidas com relação afetiva com a vítima, entre os principais motivos para o crime nas relações constam a separação recente do casal ou o pedido de rompimento, além do ciúme. A grande maioria dessas vítimas nunca registraram um Boletim de Ocorrência ou obtiveram medida de proteção, mostrando uma submissão intensa da mulher e/ou um medo de denunciar, como mostrou na pesquisa feita pelo DataSenado o que leva as mulheres a não denunciarem os agressores em mais de 70% é o medo do agressor.

Com os novos padrões de acesso à informação e do maior número de

Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

Delegacias de Defesa da Mulher é esperado que mulheres que sofreram ou sofrem qualquer tipo de violência denunciem e procurem ajuda e medidas de proteção, para evitar que isso persista ou se agrave. O número de delegacias especializadas nesse tipo de atendimento vem aumentando, sendo registrado, no ano de 2016, um total de 443 no Brasil e 129 no Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2018a). Em 2017 esse Estado contava com 133 Delegacias de Defesa da Mulher (SÃO PAULO, 2018b). Nas entrevistas feitas pela pesquisa do DataSenado o número de mulheres que buscariam essas delegacias especializadas para denunciar caso presenciassem uma cena de agressão contra outra mulher também teve um aumento, o que reflete que as mulheres estão rompendo o silêncio e estão cientes sobre os lugares especializados para ajudá-las, porém de modo contraditório, na mesma entrevista, as mulheres que relataram ter sofrido agressão e não denunciaram aumentou nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, as mulheres que sofrem as agressões tem ainda dificuldade em denunciar. Desse modo, o possível aumento de denúncias pode não estar relacionado, necessariamente, a um maior número de vítimas e sim à uma maior quantidade de denúncias em desfavor do mesmo agressor, pela mesma vítima, o que pode caracterizar o descumprimento das Leis, já que em muitos casos o agressor chega a ser proibido de se aproximar da vítima.

Casos de Denúncia de Violência Contra a Mulher em Ourinhos (SP)

Além dos dados de âmbito nacional, apresentaremos a seguir um conjunto de informações sobre a violência contra a mulher na cidade de Ourinhos (SP). A Metodologia utilizada é uma análise dos Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia de Defesa da Mulher de Ourinhos, em que consta os dados das vítimas e dos agressores como idade, gênero, grau de intimidade, local e tipo de agressão. Foram analisados o mês de janeiro de 2017, no qual foram registrados 166 Boletins, e o mês de janeiro de 2018, com 109 Boletins, totalizando 275 Boletins de Ocorrência.

A cidade de Ourinhos está situada no interior do Estado de São Paulo, sua população no censo IBGE (2010) era de 103.035 habitantes, com 53.054 mulheres e 49.981 homens, ocupando a 73ª posição entre as mais populosas dentre as 645 cidades do Estado. Possui uma Delegacia de Defesa da Mulher que atende o município e a região de Ourinhos.

Em Ourinhos a desigualdade de gênero está presente como em toda a sociedade brasileira, apresentando índices de desigualdade maior do que a média nacional. No mercado de trabalho desta cidade a taxa de ocupação por homens, em 2010, era de 95,5%, já por mulheres era de 88,3%, (IBGE 2010). Em 2012, a quantidade de homens em empregos formais era quase o dobro das mulheres, correspondendo respectivamente à 20.363 e 10.805 (FUINI *et al.* 2016).

Como apresentado anteriormente, no âmbito nacional o Brasil possui um maior grau de escolaridade das mulheres, já no âmbito municipal a realidade é diferente pois as mulheres têm um menor nível de escolaridade do que os homens, a taxa de frequência escolar bruta dos homens é maior em relação as mulheres, em contrapartida a taxa de abandono escolar precoce é maior entre os homens (tabela 5).

Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

Tabela 5 – Desigualdade de gênero no Ourinhos: mercado de trabalho e escolaridade em 2010 (%)

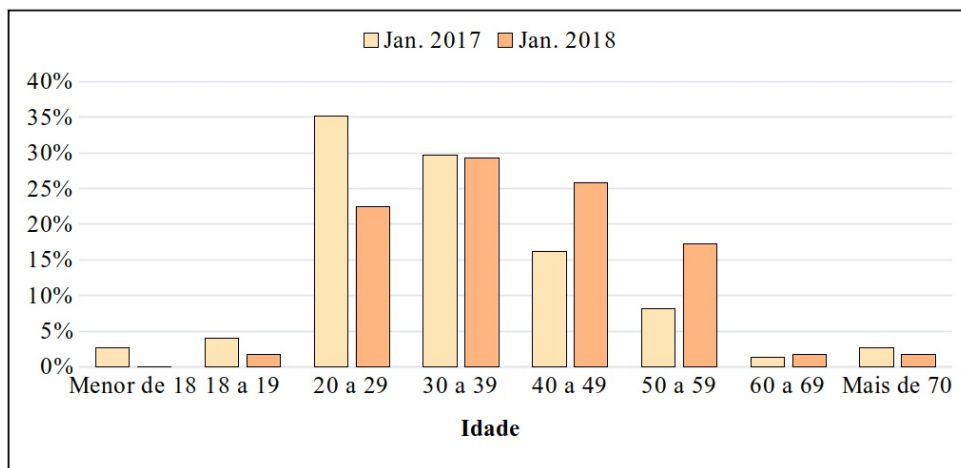
	Mulheres	Homens
Taxa de ocupação	88,3	95,5
Taxa de atividade	54,3	77,4
Frequência escolar bruta	25,7	28,3
Taxa de abandono escolar precoce	25,8	37,3
Taxa de analfabetismo	6,1	3,5

Fonte: IBGE, Estatística de Gênero, 2018. Organização: Nascimento, K.

Isso mostra um atraso e uma desigualdade em Ourinhos maior na falta da integração das mulheres no mercado de trabalho e no ensino em comparação com a média nacional que já foram analisadas (Tabela 2 e Tabela 5), reforçando o quão Ourinhos tem uma cultura machista que dissemina a inferioridade das mulheres, portanto há uma hierarquia na qual os homens se sentem superiores, mesmo as mulheres cada vez mais tomando conhecimento dessa situação e lutando para quebrar essa desigualdade ela ainda existe e muitas mulheres se encontram em situações humilhantes, em que são oprimidas por homens do seu convívio, reprimidas pela dominação masculina que as fazem sofrer agressões, o que dificulta ainda mais a saída dessa condição.

Buscamos assim, compreender o padrão de denúncias da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) Ourinhos. A partir da análise feita com base nos Boletins de Ocorrência, do mês de janeiro de 2018, observou-se uma diminuição no número de denúncias em relação ao ano anterior, uma queda de 35%, porém, sabendo que as denúncias realizadas na DDM podem ser em desfavor a um homem ou a uma mulher, em 2018, 79% das denúncias eram em desfavor a homens, possuindo um aumento de 14% de agressores desse gênero em relação ao ano passado. A faixa etária que apresenta o maior número de autores é aquela entre 30 e 39 anos de idade, diferente do ano passado que era a de entre 20 e 29 anos de idade (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Violência contra a s mulheres em Ourinhos (SP): idade dos agressores



Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher. Organização: Nascimento, K.

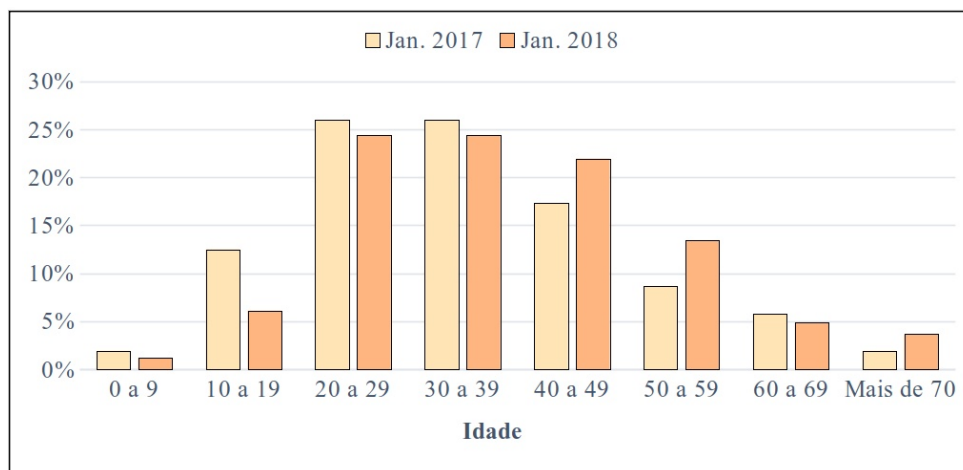
Luciano Antonio Furini, Kadine Nascimento



Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

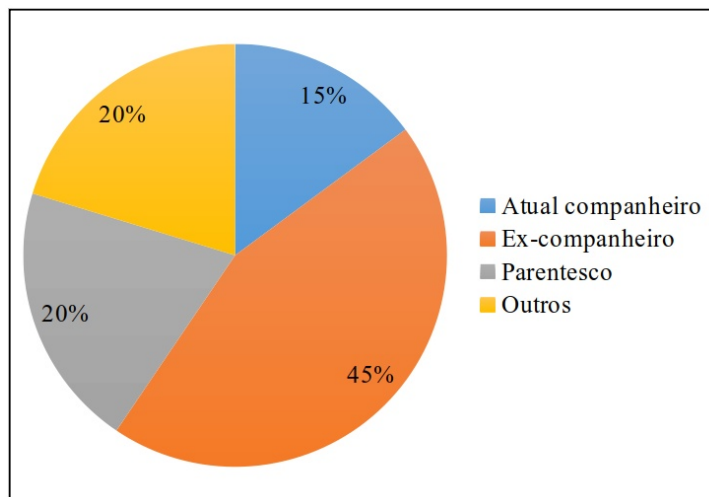
Já em relação a faixa etária das vítimas, aquelas entre 20 e 29 anos e 30 e 39 anos têm o mesmo percentual de vítimas, em cada ano, com pequena redução de 2017 para 2018, já a faixa entre 40 e 49 anos apresentou significativo aumento de percentual. Em conjunto os intervalos entre 20 e 29 e 30 e 39 anos, corresponde a mais da metade das vítimas em 2017, somando 52% do total (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Violência contra as mulheres em Ourinhos (SP): idade das mulheres agredidas por homens



Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher. Organização: Nascimento, K.

Gráfico 3 – Violência contra as mulheres em Ourinhos (SP): intimidade dos agressores em janeiro de 2018



Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher. Organização: Nascimento, K.

Quanto ao levantamento do grau de intimidade dos agressores em janeiro de 2018 (Gráfico 3) observa-se a presença de parentes (parentesco), atual companheiro, ex-companheiros e outros. Assim, os agressores declarados pelas denunciante eram pessoas próximas da sua convivência, 31% moravam com elas até o momento da denúncia. O tipo de parentesco contava com pai, irmão, filho entre outros. Os classificados como atual companheiro somavam o menor percentual de agressores. Já os ex-companheiros das vítimas caracterizaram os principais causadores de agressão, correspondendo a 45%,

Luciano Antonio Furini, Kadine Nascimento

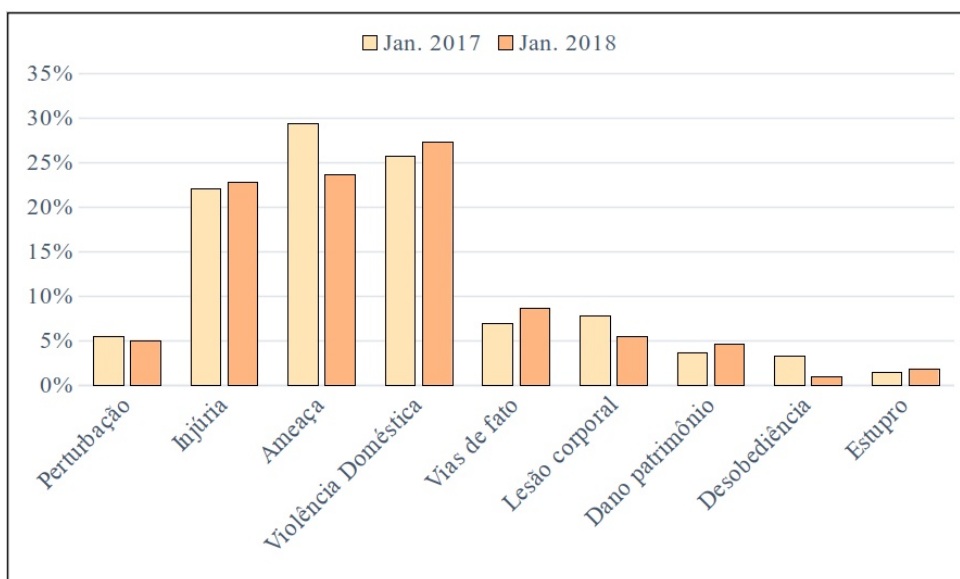


Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

tendo como principal motivo o fim do relacionamento, cujo término era recente, 73% foram rompidos a menos de 6 meses.

O tipo de delito mais registrado contra as mulheres em janeiro de 2018 foi o da violência doméstica, seguido dos crimes de ameaça e injúria, diferente do ano anterior em que o crime mais cometido foi o de ameaça. Dos que se tratavam de violência doméstica em 2018 76% foram classificadas como lesão corporal, que é “Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem” (art.129). Já em relação aos crimes de dignidade sexual (estupros), em janeiro de 2018 foram registrados 4 casos, com 2 de vulnerável, uma diminuição em relação ao ano anterior que registrou 6 casos sendo todos de vulnerável, mas somente 3 desses casos foram de homens contra mulheres (Gráfico 4).

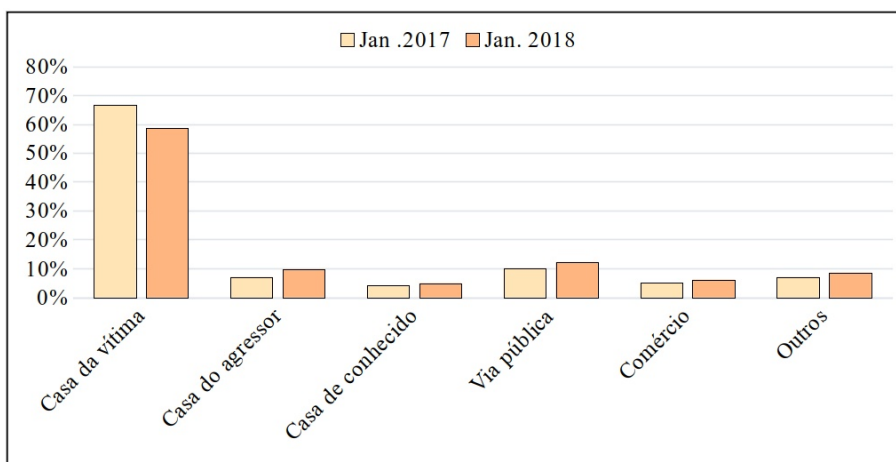
Gráfico 4 - Violência contra as mulheres em Ourinhos (SP): tipos de crimes cometidos



Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher. Organização: Nascimento, K.

O local mais frequente da violência é a própria casa da vítima, registrando 59% dos casos, seguido das vias públicas com 12% (Gráfico 5). Isso mostra o caráter privado da violência e o corpo da mulher como limite, mesmo em público, no qual todo o ímpeto agressor procura dissipar-se.

Gráfico 5 - Violência contra as mulheres em Ourinhos (SP): local da agressão



Fonte: Delegacia de Defesa da Mulher. Organização: Nascimento, K.

Luciano Antonio Furini, Kadine Nascimento



Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

O local que consta no Boletim de Ocorrência é aquele em que a mulher sofreu a agressão e que a motivou fazer a denúncia. Todas as que denunciaram em desfavor a homens que tem ou tiveram relacionamento amoroso já passaram por situações agressivas antes, mas em nenhum caso a denúncia foi feita enquanto primeira agressão, reforçando o fato de que existia a dificuldade dessas mulheres saírem das condições abusivas em que se encontravam, pois sofrem pressões psicológicas e, muitas vezes, sentem-se culpadas perante situações que não foram geradas por elas. Muitas mulheres são dependentes, principalmente, de seus atuais companheiros que as fazem suportar condições humilhantes, pois em vários casos os mesmos não as deixam trabalhar ou estudar, por exemplo, revelando uma situação de possessão, e quando elas rompem o relacionamento a situação se agrava e a violência se intensifica. Outras mulheres se sentem impotentes em agir contra a situação, como nos casos de filhos que agredem as mães idosas e/ou debilitadas e também nos casos de estupros, quando são ameaçadas pelos agressores constantemente se fizerem qualquer ação em desfavor a eles.

A entrevista feita pelo DataSenado (2017) mostrou que o atual companheiro é o principal agressor e que poucas mulheres denunciaram. Nos Boletins de Ocorrência analisados em Ourinhos (SP) os agressores que são atuais companheiros das vítimas são os de menor percentual, o que pode mostrar que as mulheres denunciam menos os seus atuais companheiros agressores, fazendo-o mais contra os ex-companheiros. Esse quadro pode ser ainda mais grave ao considerarmos o fato de que nas entrevistas do DataSenado os atuais companheiros foram apontados como os principais causadores da violência e nos Boletins de Ocorrência são de menor número, ou seja, muitos casos de violência não denunciados podem estar latentes. Outro ponto importante é que nas denúncias dos Boletins de ocorrência de Ourinhos (SP) as mulheres relataram que não foi a primeira vez que sofreram violência ao fazer a primeira denúncia. Isso gera uma dificuldade na sociedade em reconhecer como a desigualdade de gênero gera violência e afeta a vida das mulheres. Sem as denúncias não há como impedir que a situação continue ou se agrave. Por outro lado, sem programas amplos de combate à violência não se altera o padrão de atitudes machistas nem se auxilia as mulheres a romperem o silêncio, isso pode afetar o que é garantido por lei nos casos de violências geradas contra o gênero feminino.

Público e Privado Enquanto Âmbitos Espaciais de Violência Contra a Mulher

Espacializar a violência para compreender o fenômeno não é importante somente na Geografia, mas em todas as áreas do conhecimento “A espacialidade é uma categoria geográfica usada por todos os ramos do conhecimento como uma primeira apreensão do fenômeno na busca de sua explicação pelas diferentes especialidades” (FERREIRA; PENNA, 2005, p. 156). Assim, considera-se que os territórios influenciam particularmente a dinâmica social.

Os diferentes territórios da cidade não se definem apenas como uma

Luciano Antonio Furini, Kadine Nascimento

200

base sobre a qual se formam as identidades urbanas, mas operam de forma dinâmica para a constituição dessas identidades, sejam elas a pobreza, a riqueza ou a violência. (FERREIRA; PENNA, 2005, p. 157).

As conhecidas abordagens sobre os problemas inerentes aos espaços urbanos ganham nova conotação com as novas tendências fragmentárias. A questão dos espaços públicos e privados está no cerne da fragmentação socioespacial urbana. Este tipo de processo, presente enquanto novas peculiaridades das desigualdades socioespaciais urbanas, pode ser considerado enquanto novos contextos espaciais da violência contra a mulher. O processo de fragmentação socioespacial relaciona-se com a qualidade da sociabilidade nas relações socioespaciais.

Entre outros aspectos da fragmentação socioespacial, o tipo de sociabilidade que se orienta a partir desse processo, tende a ser considerado pela negação do outro e pela negação da alteridade e, conseqüentemente, tende a promover significativas rupturas entre as diferenças (DAL POZZO, 2011, p. 27).

Nesse sentido podemos considerar dois aspectos distintivos sobre as tendências das sociedades contemporâneas na questão da violência contra a mulher. Por um lado os novos meios de comunicação propiciam uma amplitude da visibilidade da questão, por outro, a negação do outro e a seletividade presentes nas relações sociais, cada vez mais individualizadas ou fechadas em pequenos grupos nas cidades, podem potencializar menores círculos sociais de apoio imediato. Essa tendência está atualmente no contexto de um processo de interação entre os âmbitos local e global, pois “cada lugar, irrecusavelmente imerso numa comunhão com o mundo, torna-se exponencialmente diferente dos demais. A uma maior globalidade, corresponde uma maior individualidade” (SANTOS, 2002, p. 315).

As mudanças nas relações e funções sociais urbanas a partir das especificidades históricas dos espaços públicos e privados podem ser observadas em muitos estudos. Mumford (1998), por exemplo, ao caracterizar a vida doméstica urbana medieval já mostrava como as especificidades das funções dos cômodos refletem aspectos cruciais da organização social, particularmente dos papéis dos membros da família. Aliás a própria ideia de família era diferente, pois “aprendizes e, não raro jornaleiros, viviam como membros da família do mestre artífice, [...] a oficina era uma família” (MUMFORD, 1998, p. 307). Essa simbiose, que guarda elementos de indissociação dos espaços públicos e privados, evidencia a importância de se compreender como o papel da mulher pode ser representado de formas diferentes quando esta transita entre ambos. Nesse sentido, muito da gênese da violência contra a mulher pode estar associado ao caráter dos papéis que a mulher cumpre segundo as diversas matrizes que geram as desigualdades e não segundo a personalidade própria com igualdades e direitos que as mulheres estão conquistando.

Outro aspecto é que no Gráfico 5 observa-se que os casos de violência contra a mulher ocorrem atualmente em sua maioria no âmbito privado, com casos também ocorrendo, em menor número, em âmbito público. Essa distinção é importante pois a representação da rua enquanto espaço público perigoso é notória. Jovchelovitch (2000) mostra que “Ninguém precisou pensar muito sobre o assunto: havia uma ideia geral, e altamente consensual, de que as ruas estão repletas de perigo e ameaças” (JOVCHELOVITCH, 2000, p. 117). Já a casa enquanto âmbito privado com mais casos de violência leva a repensar as ideias de ameaça e perigo, avançar no entendimento dos sentidos simbólicos e concretos dos âmbitos público e privado em relação aos casos de violência contra a mulher é tarefa importante. Para avançar neste entendimento indaga-se se o lugar da violência contra a mulher pode ser considerado como o espaço de ausências fundamentais: a) ausência de visibilidade social; b) ausência de direitos e conquistas; c) ausência de sociabilidade; c) ausência de autonomia; e d) ausência de valorização da dimensão feminina; entre outras.

Considerações Finais

Chegar a uma conclusão sobre as tendências da violência contra a mulher no Brasil não é tarefa fácil, por vários motivos, entre eles: a) identificar se aumentou a visibilidade da violência ou a própria violência; b) compreender a relação entre aumento de denúncias e replicação das mesmas denúncias em sequências; c) distinguir se é o fato de existir maior apoio e estruturas institucionais que leva a mais denúncias, se é uma maior conscientização da mulher, ou as duas coisas juntas; d) diferenciar os tipos de agressores e de fatores geradores da agressão, podendo ocorrer padrões históricos conservadores, como aqueles relacionados ao homem autoritário ou padrões modernos mais contemporâneos, relativos ao novo papel do homem companheiro de jornada, em que a transição entre estes padrões remete a novos tipos de conflitos, mesmo assim ainda relacionados ao machismo, ao domínio e demais atitudes de superioridades dos homens.

As lógicas sobre a fragmentação socioespacial identificadas até o momento nas cidades apontam para novas formas de seletividade e isolamento individual ou de grupos - mais fechados com criação de barreiras físicas e simbólicas - no que diz respeito ao uso e apropriação do espaço urbano nas relações sociais. As novas composições dos espaços públicos e privados, como por exemplo os espaços privados de uso coletivo, podem acirrar ainda mais as formas de dominação e desqualificação que levam a comportamentos violentos, mesmo que em ambientes marcados pelos novos meios de comunicação social.

Este estudo contribui, assim, para demonstrar os padrões atuais em determinado contexto citadino, nesse caso em uma cidade de porte médio Ourinhos (SP), em que os conflitos apresentados são por um lado maximizados pelas estruturas culturais e espaciais local, mas, também, relativizados por essas mesmas estruturas, que pode permitir maior visibilidade social dos conflitos.

Os conflitos de violência podem repercutir em diversas escalas geográficas a partir da visibilidade, da denúncia e do apoio social e institucional. Ao nosso ver esse conjunto de fatores que colocam em evidência a violência contra a

mulher é central para o enfrentamento da questão. Pois de fato, as pesquisas apontam que o conflito que gera a violência contra a mulher possui uma dimensão social nuclear, aquela da relação interpessoal e uma dimensão social geral, aquela da relação de gêneros. Tornar evidentes essas dimensões, em meio aos conflitos, pode contribuir para uma mudança estrutural que caminhe na direção da igualdade e da reciprocidade, valorizando e respeitando as diferenças e relativizando e eliminando as desigualdades socioespaciais. Porém, contraditoriamente, a visibilidade dos conflitos de violência também pode acirrar posturas violentas. Chamamos atenção para esse ponto pois o conjunto de conquistas, leis, e novos avanços de proteção à mulher podem gerar novos padrões de comportamento violento. O que leva a conclusão que o apoio à vítima deve ser ampliado de forma significativa quanto mais se avança nesta questão.

Referências

ARIZA, M.; OLIVEIRA, O. Inequidades de gênero y clase. Algunas consideraciones analíticas. **Nueva Sociedad**, n. 164, p. 70-81, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOURDIEU, P.; EAGLETON, T. A doxa e a vida cotidiana: uma entrevista. In: ZIZEK, S. (Org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007, p. 265-278.

BRASIL. Congresso. Senado. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. **Lei Nº 13.104, de 9 de Março de 2015**. Brasília, DF, 09 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em 22/10/2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. Brasília, DF, 07 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em 22/10/2018.

BRASIL. Datasenado. Senado Federal. **Violência doméstica e familiar contra a mulher. 2017**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>>. Acesso em 22/10/2018.

DAL POZZO, C. F. **Territórios de autosegregação e de segregação imposta: fragmentação socioespacial em Marília e São Carlos**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP, Presidente Prudente.

FERNANDES, Valéria Diez S. Ministério Público do Estado de São Paulo.

Luciano Antonio Furini, Kadine Nascimento

203

RAIO X do feminicídio em SP: é possível evitar a morte. 2018. Disponível em: <https://assets-dossies-igp-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2018/04/MPSP_RAIOXdoFEMINICIDIO2018.pdf>. Acesso em 22/10/2018.

FERREIRA, I. C. B.; PENNA; N. A. Território da violência: um olhar geográfico sobre a violência urbana. **GEOUSP: Espaço e Tempo**, n. 18, p. 155 - 168, 2005.

FIGUEIRA, Carlos H. *et al.* **O estado da paz e a evolução da violência: A situação da América Latina.** Unicamp, 2002.

FUINI, Lucas L.; FURINI, Luciano A.; MOURÃO, Paulo F. C. **Conjuntura Ourinhos 2015.** 1ª. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.

HAHNER, June E. **A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas: 1850-1937.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

IBGE. **Estatística de Gênero.** Disponível em: <www.ibge.gov.br/apps/snig/v1>. Acesso em 10/06/2018.

IBGE. **Estatísticas de gênero:** responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>>. Acesso em 10/06/2018.

IBGE. **Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem.** 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>>. Acesso em 10 jun. 2018.

IBGE. **No Dia da Mulher, estatística de trabalho mostram desigualdade.** 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Representações sociais e Esfera Pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2000.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na História.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MONENA, M. R. (Org.) **Conceitos e formas de violência.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2016.

PINSKY, Carla B. Mulheres nos Anos Dourados. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 1997, p. 607 - 639.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: EDUSP, 2002.

Desigualdade de Gênero e Violência Contra a Mulher: O Caso de Ourinhos (SP)

SÃO PAULO. Fórum Brasileiro De Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**: 2017. 2018a. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf>. Acesso em 22/10/2018.

SÃO PAULO. Portal do Governo. Governo do Estado de São Paulo. **São Paulo tem 36% das Delegacias de Defesa da Mulher no Brasil**. 2018b. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/sao-paulo-tem-36-das-delegacias-de-defesa-da-mulher-no-brasil/>>. Acesso em 22/10/2018.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violencia no Brasil Urbano. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997, p. 362 - 400.

WASELFISZ, J. Julio. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília (DF): Flacso/Brasil. 2015.

Recebido em 24 de outubro de 2018.

Aceito em 27 de julho de 2019.

Luciano Antonio Furini, Kadine Nascimento

